



Responsável

**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº 0023/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE
INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS EM
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BANANAL - ES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens do almoxarifado da Câmara Municipal de Rio Bananal;

Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sra. Mariana Vaneli Endringer e a Sra. Jéssica Lima dos Santos Spassini, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


**NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**